



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO
O presente Plano de Trabalho.
Em/...../.....
ORDENADOR DE DESPESA

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 16/2017

1. DO OBJETO

1.1. Serviço de confecção e manutenção de placas de sinalização, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 16/2017/ CC) para o Hospital das Forças Armadas.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

GRUPO / ITEM	CÓD CAT SERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)
1. Identificação Externa - Principal	22519	m ²	20	Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 deste manual). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medida 6,00x1,14m.
2. Identificação Externa - Fachada	22519	m ²	20	Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 deste manual). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medida 3,00x0,55m.
3. Identificação Externa - Totem A	22519	m ²	12	Sistema de sinalização em alumínio extrudado com régua de alumínio composto removíveis (ver detalhes no item 2.1 deste manual). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, régua em alumínio composto com impressão em serigrafia. Medida 2,70x1,14m.
4. Identificação Externa - Totem B	22519	m ²	28	Sistema de sinalização em alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 deste manual). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis e textos em vinil adesivo. Medida 4,70x1,14m.
5. Identificação Aérea	22519	m ²	10	Placa com suporte central em perfil de alumínio extrudado 25x50mm instalado no teto com hastes de aço inox torneado. Régua em alumínio extrudado pintado instaladas no suporte central por meio de dispositivo magnético (ver detalhes no item 2.2 deste manual). Impressão em vinil adesivo recortado por computador. Medida 0,20x1,908m.
6. Painel Geral	22519	m ²	12	Painel em alumínio extrudado pintado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 deste manual). Impressão em serigrafia. Medida 1,425x3,40m.
7. Sinalização de Trânsito	22519	m ²	10	Placa medindo 1050x600mm em aço galvanizado 2mm recortado a laser com pintura em branco e impressão em vinil adesivo refletivo grau técnico. Poste de fixação com 70mm de diâmetro em aço galvanizado com pintura em prata. Abraçadeira A em aço 5mm moldado soldado em barra chata em aço 5mm. Todo esse conjunto deverá ser soldado com solda ponto por trás da placa de identificação. Abraçadeira B em aço 5mm moldado. Pintura em branco. Deverá ser fixada a abraçadeira A por meio de parafuso sextavado S10 inoxidável com porca e arruela de pressão. Medida 3,05x0,60m.
8. Identificação de Local A	22519	m ²	12	Placa em perfil de alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 deste manual). Impressão em serigrafia. Fixação: contraposta. Medida 0,10x0,50m.
9. Identificação de Local B	22519	m ²	5	Placa em perfil de alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 deste manual). Impressão em serigrafia. Fixação: perpendicular. Medida 0,10x0,50m.
10. Identificação de Local C	22519	m ²	7	Placa em perfil de alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 deste manual). Impressão em serigrafia. Medida 0,125x0,14m.
11. Pictograma	22519	m ²	5	Placa em perfil de alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 deste manual). Impressão em serigrafia. Medida 0,175x0,19m.
12. Manutenção	22519	m ²	10	Serviço de retirada, repintura e troca de textos. Medida 0,10x0,50m.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Projeto de Sinalização do HFA surgiu com o objetivo primordial de prestar um melhor serviço ao usuário, identificando áreas e setores, bem como com o advento das modernas técnicas de *marketing*, a sinalização transformou-se em parte importante de uma estratégia para agregar valor à imagem das instituições.

2.2. O sistema modular de sinalização arquitetônica adotado foi escolhido por suas características de durabilidade, flexibilidade de alteração das informações e facilidade de manutenção.

2.3. Faz-se necessário a execução simultânea e padronizada dos serviços, tornando inviável a existência de diversas empresas prestando serviços individuais sem que quaisquer delas sejam responsáveis pelo conjunto do objeto dessa contratação. Assim, justifica-se a necessidade da realização do certame pelo tipo "Menor por item Preço Global" e não por itens.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa implementar a comunicação visual externa e aperfeiçoar a comunicação visual interna, com o intuito de padronizar a sinalização no interior do HFA, possibilitando uma melhor localização e deslocamento dos nossos usuários pelo hospital.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. Não há registro de contratações anteriores.

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.4.1. As especificações técnicas têm por finalidade detalhar o processo de fabricação, peças, montagem e instalação dos itens, conforme Projeto de Sinalização anexo (0595093).

2.4.2. Das condições e aceitação da proposta:

2.4.2.1. Apresentar Catálogo ou Ficha Técnica fornecido pelo fabricante, permitindo confrontar todas as características técnicas delineadas no Projeto de Sinalização anexo (0595093).

2.4.3. Da qualificação técnica:

2.4.3.1. **Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, em nome da licitante, com validade na data de abertura do certame, devendo constar como responsável técnico da licitante no mínimo **1 (um) Arquiteto ou 1 (um) Engenheiro Civil**.

2.4.3.2. **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional**, expedido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa ou o(s) profissional(is) da empresa licitante tenham desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação.

2.4.4. Para fins de compatibilidade será (ão) considerado(s) o(s) atestado(s) / certidão (ões), que comprove (m) o fornecimento de sinalização interna e externa nos quantitativos abaixo:

2.4.4.1. Confecção e instalação de comunicação visual externa (totens, fachadas ou assemelhado) - 45m².

2.4.4.2. Confecção e instalação de placas para ambientes internos em sistema modular de alumínio com réguas deslizantes sobre trilho e/ou fixação por dispositivo magnético (fixação em parede, teto ou piso) - 30m².

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Não se aplica.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO:

2.6.1. Após o recebimento da proposta comercial ajustada, o pregoeiro solicitará o envio da amostra da peça indicada na tabela abaixo, a fim de análise conclusiva da área técnica sobre a mesma.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
		Placa com suporte central em perfil de alumínio		A análise da amostra será efetuada com base nos seguintes aspectos: a) Inspeção Visual - Consiste na comparação dos aspectos visuais externos quanto à robustez das peças, disposição e apresentação correta das informações e acabamento.

5. Identificação Aérea	m ²	Placa com suporte central em perfil de alumínio extrudado 25x50mm instalado no teto com hastes de aço inox torneado. Réguas em alumínio extrudado pintado instaladas no suporte central por meio de dispositivo magnético (ver detalhes no item 2.2 deste manual). Impressão em vinil adesivo recortado por computador.	0,20x1,908m	<p>b) Conferência de materiais - Consiste na aferição de todos os materiais utilizados (espessura, dimensão dos perfis, qualidade do alumínio, etc.), conforme descritos nas especificações técnicas.</p> <p>c) Conferência de cores - Consiste na aferição de todas as cores conforme sua anotação pantone® e aplicação correta, conforme descritos nas especificações técnicas.</p> <p>d) Conferência de funcionalidade - Consiste na aferição da funcionalidade dos encaixes, que devem funcionar harmonicamente, entre todos os componentes, conforme descritos nas especificações técnicas.</p>
------------------------	----------------	---	-------------	---

2.6.2. As amostras devem ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após a notificação para a Comissão Permanente de Licitação no endereço: Hospital das Forças Armadas, Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - Brasil - CEP: 70673-900, contendo em sua embalagem externa etiqueta, proporcional às dimensões da amostra com as seguintes informações: número e data (mês/ano) do processo licitatório, identificação do item, nome e CNPJ da empresa fornecedora e seu respectivo telefone ou nome do representante.

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:

2.7.1. Há necessidade de agrupamento de itens em grupo, haja vista a sinalização já existente e padronizada com cores definidas pelo HFA, o que inviabilizaria a confecção disforme executada por múltiplas empresas.

2.9. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.9.1. O HFA, por se tratar de um Hospital Terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades e oriundos de diversas guarnições.

2.9.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por tratar-se de materiais a serem empregados indiretamente na agilidade do tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas em virtude de um possível maior tempo de deslocamento ante a falta ou inadequação de sinalização. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo tempo de deslocamento até as clínicas ou ao Pronto Atendimento será encurtado.

2.10. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.10.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de Clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.10.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1.1. A execução dos serviços será iniciada logo após a assinatura do Contrato entre a empresa participante vencedora e o HFA.

3.1.2. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

3.1.2.1. As especificações técnicas necessárias para a completa execução dos serviços estão descritas conforme Projeto de Sinalização anexo (0595093).

3.1.2.2. As especificações mencionadas no subitem anterior visam orientar as empresas da área de sinalização sobre os aspectos executivos do Sistema de Comunicação Visual e de todos os elementos constituintes desse sistema.

3.1.2.3. A execução dos serviços será feita de acordo com o estabelecido na Ordem de Serviço (OS) emitida pela Seção de Aquisição do Hospital das Forças Armadas, a fim de possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado.

3.1.2.4. Antes de iniciar o serviço de instalação de sinalização na área externa e nos prédios administrativos, a CONTRATADA deverá apresentar em arquivos PDF, conforme determinado em Ordem de Serviço (OS), desenhos/figuras de todas as peças diagramados de acordo com as especificações do Sistema de Comunicação Visual constantes no Projeto de Sinalização anexo (0595093), para aprovação da fiscalização.

3.1.2.5. A produção dos itens de sinalização solicitados na Ordem de Serviço deverá ser realizada nas instalações da CONTRATADA.

3.1.2.6. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços da contratação, o que significa que deverão ter computado, nos preços unitários propostos nos itens da planilha orçamentária, todos os custos diretos e indiretos, inclusive o pessoal necessário, compreendendo o preposto formalmente indicado pela CONTRATADA, todos os impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, riscos e imprevistos, as despesas administrativas, despesas financeiras e seguros, bem como o lucro bruto necessário à completa execução dos serviços.

3.1.2.7. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às normas técnicas pertinentes aos serviços objeto deste Plano de Trabalho.

3.2. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia de **01 (um) ano** para os itens de sinalização e **02 (dois) anos**, para os equipamentos de sinalização, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, comprometendo-se a refazê-lo no caso de descolamentos de placas e imperfeições nos alinhamentos causados por falhas de execução, de instalação ou do desgaste de materiais ou componentes, ou ainda em outros casos em que a Fiscalização julgar necessário, desde que em desacordo com as especificações técnicas do Projeto de Sinalização anexo (0595093).

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze.) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta.) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3361-0695, no horário compreendido entre 9h e 15h.

4.6 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

4.7. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.8. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.9. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.10. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.11. O recebimento do objeto será feito:

4.11.1. Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

4.11.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

4.11.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

4.12. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.13. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.131. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.14. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

4.15. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.16. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

4.16.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

4.16.2. Estar em perfeitas condições de uso;

4.16.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

4.16.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

4.16.5. havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

4.16.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

4.17. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

4.18. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.19. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

4.20. A garantia será somente a do fabricante.

4.21. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

4.22. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 - indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

Brasília-DF, 17 de julho de 2017.

CHEFE DE ACESSORIA / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em: 17/07/2017.	Solicitado em: 17/07/2017.
ANDRÉ LUIZ PASCHOAL – CeI R/1 Chefe da Assessoria de Comunicação Social	DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO - Maj Adjunto da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Paschoal, Chefe**, em 19/07/2017, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 25/07/2017, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0604595** e o código CRC **71082F85**.